

Esta Chamada Pública encontra-se disponível na página eletrônica <http://www.uece.br/macfa/>

CHAMADA PÚBLICA N° 34/2025

Estabelece normas e condições do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Físicas Aplicadas, na área de concentração Ciências Físicas Aplicadas ao Desenvolvimento do Semiárido, do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual do Ceará.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará, Prof. M.e Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público para conhecimento dos interessados, que o Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) da Universidade Estadual do Ceará (UECE) estará recebendo inscrições ao Processo Seletivo para ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Físicas Aplicadas (CMACFA)**, na área de concentração Ciências Físicas Aplicadas ao Desenvolvimento do Semiárido, aprovado pela Resolução Nº 2493 de 27 de dezembro de 2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e criado pela Resolução Nº 393 de 25 de abril de 2003 do Conselho Universitário (CONSU) da UECE, mediante as normas e as condições especificadas na presente Chamada Pública.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1. O curso tem como objetivos gerais a promoção da capacitação de profissionais em nível de Mestrado e o desenvolvimento de pesquisas em Ciências Físicas Aplicadas, voltadas para o desenvolvimento do semiárido brasileiro. Especificamente, o curso objetiva promover o desenvolvimento nas linhas de pesquisas de Física da Atmosfera e Energias e Meio Ambiente, incluindo temas de fronteira entre estas áreas de estudo.

2. DO PÚBLICO ALVO

O candidato ao curso deve ser graduado em Física, Química, Engenharias, Meteorologia ou em cursos de áreas afins.

3. DAS VAGAS E BOLSAS

3.1. O curso disponibilizará 27 (vinte e sete) vagas para início do primeiro semestre de 2026, sendo 10 (dez) vagas para a linha de pesquisa em Energias e Meio Ambiente e 17 (dezessete) vagas para a linha de Física da Atmosfera, não concorrentes entre si, como apresentado na Tabela a seguir.

Tabela 1 – Distribuição de vagas para a presente chamada pública.

Rádio local do Estado do Ceará),

Documento assinado eletronicamente por: LUTERO CARMÓ DE LIMA em 08/01/2026, as 10:47 ANTONIOTCARL
conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

三

Ver também: <http://www.uece.br/macfa/index.php/corpo-docente>

Linha de Pesquisa	Tema da Dissertação	Professor (es) Orientador (es)	Vagas
Física da Atmosfera	Modelagem Numérica da Camada Limite Planetária sobre a Amazônia Utilizando o Modelo WRF v4.4.1: estudos de casos.	Prof. Dr. Augusto Cesar Barros Barbosa augusto.barbosa@uece.br	10:27 (1)
Física da Atmosfera	Modelagem Numérica de Vórtices Ciclônicos de Altos Níveis e suas Relações sobre a Amazônia Utilizando o Modelo WRF v4.4.1: estudos de casos.	Prof. Dr. Augusto Cesar Barros Barbosa augusto.barbosa@uece.br	10:27 (1)
Física da Atmosfera	Aplicando técnicas diversas em dados Meteorológicos para compreender a Variabilidade clima/tempo e seus impactos no meio Ambiente e na produção de hidrogênio verde no Ceará e nordeste do Brasil.	Prof. Dr. Antônio Carlos Santana dos Santos carlos.santana@uece.br	08/01/2026, as 10:27 (1)
Física da Atmosfera	Ensino de Física por Investigação a partir da Análise de Ventos e Precipitação no Nordeste Brasileiro	Prof. Dr. Antônio Carlos Santana dos Santos carlos.santana@uece.br	08/01/2026, as 10:27 (1)
Física da Atmosfera	Modelagem Atmosférica Aplicada a Estudos de Potenciais Impactos da Variabilidade do Clima em Ambientes Urbanos.	Prof. Dr. João Bosco V. Leal Júnior bosco.leal@uece.br	08/01/2026, as 10:27 (1)
Física da Atmosfera	Projeções Climáticas para o Nordeste e Risco de Desertificação	Prof. Dr. Alexandre Araújo Costa alexandre.cost@uece.br	08/01/2026, as 10:27 (1)
Física da Atmosfera	Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa no Ceará	Prof. Dr. Alexandre Araújo Costa alexandre.cost@uece.br	08/01/2026, as 10:27 (1)
Física da Atmosfera	Desafios da Educação Climática no Estado do Ceará	Prof. Dr. Alexandre Araújo Costa alexandre.cost@uece.br	08/01/2026, as 10:27 (1)
Física da Atmosfera	Rastreamento De Massas De Vapor De Água Atmosférico Por Gnss.	Prof. Dr. Francisco Geraldo de Melo Pinheiro geraldo.pinheiro@uece.br	08/01/2026, as 10:27 (1)
Física da Atmosfera	Medias de aerossóis na costa do nordeste	Prof. Dr. Gerson Paiva Almeida gerson.almeida@uece.br	08/01/2026, as 10:27 (1)
Física da Atmosfera	Aplicando técnicas diversas em dados meteorológico para compreender a variabilidade Clima/tempo e seus impactos no meio ambiente e na produção de hidrogênio verde no Ceará e Nordeste do Brasil	Profa. Dra. Ivoneide Pinheiro de Lima ivoneide.lima@uece.br	08/01/2026, as 10:27 (1)
Física da Atmosfera	Variabilidade climática e impactos no Nordeste do Brasil	Prof. Dr. José Maria Brabo Alves jose.brabo@uece.br	08/01/2026, as 10:27 (1)
Física da Atmosfera	Avaliação e Percepção de Conteúdos de Ciências Físicas atuais na Literatura e dos Alunos e Professores do Ensino Médio	Prof. Dr. José Maria Brabo Alves jose.brabo@uece.br	08/01/2026, as 10:27 (1)
Física da Atmosfera	Uso de Redes Neurais Informada por Física para Previsão de Tempo ou de Clima	Prof. Dr. Aurélio Wildson T. de Noronha aurelionoronha@unilab.edu.br	08/01/2026, as 10:27 (1)
Física da Atmosfera	Ensino de Física Atmosférica por Investigação a partir de Fenômenos Climáticos do Nordeste Brasileiro	Prof. Dr. Sérgio de Souza Sombra sergio.sombra@uece.br	08/01/2026, as 10:27 (1)
Total de Vagas para Física da Atmosfera			1
Energias e Meio Ambiente	Hidrogênio Verde e o estado do Ceará	Prof. Dr. Lutero Carmo de Lima lutero.lima@uece.br	10:47 (1)
Energias e Meio Ambiente	Sistema Solar Fotovoltaico	Prof. Dr. Lutero Carmo de Lima lutero.lima@uece.br	10:47 (1)
Energias e Meio Ambiente	Tecnologias para redução de emissões em motores de combustão interna	Prof. Dr. Francisco Sales Ávila Cavalcante sales.avila@uece.br	10:47 (1)
Energias e Meio Ambiente	Conversão Termoquímica de Biomassas via Pirólise	Prof. Dr. Daniel Silveira Serra daniel.silveira@uece.br	10:47 (1)
Energias e Meio Ambiente	Energia Solar	Prof. Dr. Elissandro Monteiro do Sacramento elissandro.monteiro@ifce.edu.br	10:47 (1)
Energias e Meio Ambiente	Ensino de Física por Investigação Mediada pela Cultura Maker no Contexto das Energias Renováveis	Prof. Dr. Francisco Carlos Carneiro Soares Salomão carlos.salomao@uece.br	10:47 (1)
Total de Vagas para Energias e Meio Ambiente			10:47 (1)

- 3.2.** Após o preenchimento das vagas destinadas a um dado orientador (ver Tabela 1) o candidato classificado poderá optar por outro orientador com vagas disponíveis, com a exigência de anuênciia formal do novo docente orientador.
- 3.3.** A oferta de bolsas de estudo dependerá das entidades financeiras. Portanto, a Coordenação do Programa não se compromete a contemplar bolsa de estudo para os candidatos aprovados.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Do requerimento de isenção da taxa de inscrição:

O período de solicitação de isenção da taxa de inscrição vai de 20/11/2025 à 31/01/2026. Poderá ser isento do pagamento da taxa de inscrição, o(a) participante enquadrado(a) em uma das seguintes categorias:

4.1.1 Ser doador(a) de sangue, nos termos da Lei Estadual N° 12.559, de 29 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 07 de fevereiro de 1996, com pelo menos duas doações, num período de 01 (um) ano; a isenção será para concursos públicos estaduais realizados num prazo de até 12 meses decorridos da última doação.

4.1.2 Ser egresso(a) do ensino médio e/ou técnico, cursado em entidades de ensino público, ser participante de família que percebe renda de até dois salários-mínimos e possuir deficiência (PcD) nos termos da Lei Estadual N° 13.844, de 27 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 30 de novembro de 2006;

4.1.3 Ser aluno(a) concluinte ou egresso(a) de curso de graduação da Universidade Estadual do Ceará (UECE), nos termos da política institucional de apoio à permanência e inserção profissional de seus discentes e ex-discentes;

Para solicitação de isenção da taxa de inscrição, a documentação a seguir deverá, obrigatoriamente, ser enviada para o e-mail da coordenação do CMACFA/UECE (pg.cmacfa@uece.br) conforme cronograma de atividades apresentado no item 8 desta Chamada Pública (20/11/2025 à 31/01/2026), junto com a solicitação da isenção da taxa de inscrição feita pelo(a) candidato(a) e seguido dos seguintes documentos comprobatórios:

- a) Para doador de sangue: (i) certidão original, expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE) que comprove, no mínimo, duas doações por ano, até a data do último dia do período de isenção e (ii) cópia do documento de identidade;
- b) Para participante de família que recebe renda de até dois salários mínimos: (i) cópia das páginas da(s) Carteira(s) de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do(s) membro(s) da família, que contém a fotografia, a identificação do portador, a anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente, destinada à anotação de contrato de trabalho que esteja em branco, (ii) cópia do documento de identidade do participante e dos membros da família, (iii) cópia do contracheque do participante e dos membros da família, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês de solicitação da isenção e (iv) declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e/ou contrato de prestação de serviço e recibo de pagamento autônomo (RPA);

- c) Para egresso(a) do ensino médio e/ou técnico, cursado em entidades de ensino público: Apresentar o diploma ou certificado de conclusão do ensino médio e/ou técnico, acompanhado do histórico escolar completo, comprovando a conclusão do curso em uma instituição pública;
- d) Para pessoas com deficiência (PcD): Apresentar laudos médicos e documentos que atestem a deficiência, como exames e relatórios médicos.
- e) Para aluno(a) concludente ou egresso(a) da Universidade Estadual do Ceará (UECE): (i) declaração original de aluno concludente emitida pela Pró-Reitoria de Graduação ou Pós-Graduação da UECE, assinada eletronicamente pela Coordenação do Curso, ou, no caso de ex-aluno, cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão expedido pela instituição; (ii) cópia do documento de identidade.

Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao(à) participante que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar ou falsificar documentos;
- c) Pleitear a isenção sem apresentar documentação exigida nesta Chamada Pública;
- d) Não observar o prazo e os horários estabelecidos nesta Chamada Pública;
- e) Não se enquadrar em uma das categorias de isenção descritas acima.

Após o envio por e-mail da solicitação de isenção da taxa de inscrição, acompanhada dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação de documentação. Enviar o texto da solicitação de isenção, os documentos comprobatórios e um documento de identificação com foto, no qual conste o CPF do candidato para o e-mail da Coordenação do CMACFA/UECE: pg.cmacfa@uece.br, com a seguinte descrição no assunto: SOLICITAÇÃO_ISENÇÃO_SELEÇÃO_CMACFA2026_MESTRADO. O recebimento do e-mail será confirmado em até 48 (quarenta e oito) horas pela Comissão da Seleção do CMACFA/UECE, e a avaliação e deferimento ou indeferimento seguirá os prazos que constam no cronograma na presente Chamada Pública.

Não será aceita no recurso a anexação de documentos que deveriam acompanhar a solicitação de isenção da taxa de inscrição. Os documentos descritos nesta Chamada Pública, e em seus subitens, terão validade somente para este processo de seleção. Não será aceita a solicitação de isenção da taxa de inscrição por outro meio, que não seja o que está estabelecido na presente Chamada Pública.

A Comissão da Seleção do CMACFA/UECE, ao seu critério, poderá pedir a apresentação posterior dos documentos originais, para conferência, ficando o participante ciente de que o não atendimento desta exigência poderá acarretar a sua eliminação no certame.

O(A) candidato(a) que tiver solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida e que tenha efetuado o pagamento desta, será considerado não isento, a isenção será cancelada e não haverá devolução da taxa de inscrição recolhida. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento do resultado preliminar de sua solicitação de isenção, pois ele dará direito a recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção (cronograma do item 8). O(A) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção indeferido pode efetuar sua inscrição como pagante nesta Chamada Pública.

4.1. Período de Inscrições: Das 09h do dia 11 de Dezembro de 2025 às 17h do dia 18 de Fevereiro de 2026
(Conforme Cronograma das atividades apresentado no **item 8** da presente chamada pública).

4.2. Local: As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por meio do preenchimento de **Formulário online** que estará disponível no *site* do CMACFA/UECE (<http://www.uece.br/macfa/>). Dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser respondidas de preferência pelo telefone (85 - 3101-9904), ou presencialmente na Secretaria do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Físicas Aplicadas, Campus do Itaperi, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Fortaleza, Ceará, nos dias de terças, quartas e quintas das 8h às 12h.

4.3. Exigências para Inscrição: No ato da inscrição, o candidato deverá preencher **Formulário online** disponível no *site* do CMACFA/UECE (<http://www.uece.br/macfa/>) e adicionar, nos respectivos campos do formulário, as cópias digitalizadas e legíveis dos seguintes documentos:

- a) Currículo da Plataforma Lattes atualizado, com comprovantes, a serem utilizados na Prova de Títulos;
- b) Diploma do curso de graduação (tecnólogo, bacharel ou licenciado), documento de conclusão de graduação, ou declaração de possível concludente no semestre em curso fornecido pelo órgão competente da Instituição de Ensino Superior (IES);
- c) Histórico Escolar do curso de graduação (tecnólogo, bacharel ou licenciado) emitido pelo órgão competente da IES;
- d) Carteira de Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista ou equivalente (para os candidatos do sexo masculino);
- e) Uma foto 3x4 recente, colorida e de frente;
- f) Comprovante de pagamento identificado da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) realizado mediante emissão de DAE (Documento de Arrecadação Estadual). **Instrução para emissão de DAE:** acessar o portal eletrônico da UECE, <http://www.uece.br>. Na seção “Serviços e Informativos”, selecionar a opção “Emissão de DAE”, inserir os dados requeridos, gerar o boleto e proceder ao pagamento;

4.4. Só serão deferidas as inscrições mediante respostas as informações solicitadas no **Formulário online** e da inclusão de **TODOS** os documentos acima descritos.

4.5. Em hipótese alguma, mesmo em caso de indeferimento de inscrição, a taxa de inscrição será devolvida;

4.6. A relação com os nomes dos candidatos(as) cujos pedidos de inscrição forem deferidos será afixada no quadro de avisos da secretaria do CMACFA e publicada na página eletrônica do curso (<http://www.uece.br/macfa>) até às 17 horas do dia 19 de Fevereiro de 2026 (ver cronograma no **item 8**);

4.7. O candidato com inscrição indeferida poderá impetrar recurso contra o indeferimento de seu pedido de inscrição junto à Coordenação do CMACFA, exclusivamente de forma **online**, através de envio do recurso devidamente assinado para o e-mail pg.cmacfa@uece.br até às 17 horas do dia 21 de Fevereiro de 2026;

4.8. O resultado do recurso contra o indeferimento de inscrições será publicado no quadro de avisos da secretaria do CMACFA e na página eletrônica <http://www.uece.br/macfa> até às 17 horas do dia 21 de Fevereiro de 2026 (ver o cronograma das atividades no **item 8**).

5. DA SELEÇÃO

5.1. Só serão considerados aptos a participar do processo seletivo, os candidatos que tenham entregue TODOS os documentos exigidos no ato da inscrição através de preenchimento do **Formulário online**. O processo seletivo ocorrerá em **3 (três) fases**, sendo as fases 1 e 2 de caráter **eliminatório e classificatório**, com nota de corte 7,0 (sete vírgula zero), e a fase 3 apenas **classificatória**.

5.2. Fase 1 - Prova Escrita

5.2.1. Para todos os candidatos concorrentes às vagas ofertadas na Tabela 1 (**item 3.1**), será aplicada uma prova escrita contendo questões dos tópicos a seguir: (i) Estatística básica; (ii) Termodinâmica básica; (iii) Ciências Atmosféricas e (iv) Energias e Meio Ambiente (ver conteúdos e respectivas bibliografias no **Anexo I**).

5.2.2. A realização da prova escrita será no dia 23 de Fevereiro de 2026 (ver cronograma das atividades no **item 8**) às 09 (nove) horas no Auditório do CMACFA, com duração de 03 (três) horas;

5.2.3. No julgamento da Prova Escrita serão atribuídas notas na escala de zero a 10,0 (dez vírgula zero). Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) nesta prova, consequentemente não poderá participar das demais etapas deste processo;

5.2.4. O resultado preliminar da Prova Escrita será publicado até o dia 24 de Fevereiro de 2026 no quadro de avisos da secretaria do CMACFA e na página eletrônica do curso (<http://www.uece.br/macfa>);

5.2.5. Os candidatos poderão impetrar recursos contra o resultado da Prova Escrita até às 17h do dia 25 de Fevereiro de 2026. O resultado dos recursos impetrados nesta etapa será divulgado no dia 26 de Fevereiro de 2026, no quadro de avisos do CMACFA e na página eletrônica do curso (<http://www.uece.br/macfa>).

5.2.6. As provas deste Processo Seletivo serão realizadas no auditório do prédio do CMACFA, no Campus do Itaperi da Universidade Estadual do Ceará. O candidato deverá apresentar-se ao local de prova munido de documento de identidade legal com foto e do comprovante de inscrição, no mínimo com 30 minutos de antecedência. Atraso ou não comparecimento acarretam a desclassificação do candidato.

5.3. Fase 2 - Defesa de pré-projeto de dissertação

5.3.1. A defesa do pré-projeto de dissertação é exclusiva para candidatos aprovados na Prova Escrita, independente da linha de pesquisa;

5.3.2. O objetivo da defesa do pré-projeto de dissertação é proporcionar ao candidato a oportunidade de demonstrar habilidades e competências na linha de pesquisa escolhida (aderência da proposta aos trabalhos de investigação do docente orientador);

5.3.3. O pré-projeto de dissertação deverá ser entregue na Secretaria do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Físicas Aplicadas (ver Local no **Item 4.2**) até às 17h do dia 02 de Março de 2026;

5.3.4. O pré-projeto de dissertação deverá ser entregue em **três vias**, devendo conter: (i) introdução; (ii) justificativa; (iii) objetivos; (iv) referencial teórico; (v) materiais e métodos com descrição da infraestrutura necessária para desenvolvimento do trabalho de dissertação; (vi) resultados esperados; (vii) cronograma de atividades; e (viii) referências.

5.3.5. Os critérios de avaliação do Pré-projeto de dissertação estão descritos na Tabela 2.

Tabela 2. Avaliação do Pré-Projeto (PP)

Critérios de avaliação do PP	Pontuação Máxima
Relevância, adequação e aderência da proposta aos trabalhos de investigação do docente orientador indicado pelo candidato no ato da inscrição	4,0
Clareza e adequação das ideias propostas em consonância a escrita e linguagem científica	2,0
Exequibilidade das atividades propostas (cronograma, estratégias, metodologias a serem adotada)	4,0

5.3.6. Os pré-projetos serão defendidos entre as datas de 03/03/2026 e 04/03/2026, de acordo com cronograma no **item 8**, com duração máxima de até 25 (vinte e cinco) minutos para cada candidato, sendo até 15 (quinze) minutos de exposição e 10 (dez) minutos para perguntas da comissão de seleção;

5.3.7. No julgamento da defesa do pré-projeto de dissertação serão atribuídas notas na escala de zero a 10,0 (dez vírgula zero), sendo eliminado o candidato que obtiver nota média atribuída pela comissão de seleção inferior a 7,0 (sete vírgula zero);

5.3.8. É facultado ao candidato contatar o possível docente orientador, através dos endereços de e-mail divulgados nesta chamada (Tabela 1 do item 3.1), para apresentar a minuta do pré-projeto de dissertação. Maiores informações sobre o corpo docente e as áreas de pesquisa de cada um deles podem ser obtidas na página eletrônica do curso (<http://www.uece.br/macfa>);

5.3.9. O pré-projeto de dissertação deve ter aderência aos trabalhos de investigação do docente orientador indicado pelo candidato no ato da inscrição;

5.3.10. O resultado preliminar da defesa do pré-projeto de dissertação será divulgado dia 05 de Março de 2026, conforme Cronograma das atividades no **item 8**.

5.3.11. Os candidatos poderão impetrar recursos contra o resultado da defesa do pré-projeto de dissertação até às 17h do dia 06 de Março de 2026. O resultado dos recursos impetrados nesta etapa será divulgado no dia 07 de Março de 2026, no quadro de avisos do CMACFA e na página eletrônica do curso (<http://www.uece.br/macfa>);

5.3.12. A defesa do pré-projeto de dissertação é pública. No entanto, candidatos inscritos na seleção não poderão assistir as defesas de seus concorrentes, assim como o pretendido docente orientador.

5.4. Prova de Títulos

5.4.1. De acordo com o item 5.2.4, só poderão participar da Prova de Títulos candidatos aprovados na Prova Escrita e na defesa do pré-projeto de dissertação, sendo a de Títulos comum a todos eles;

5.4.2. Os documentos a serem analisados na Prova de Títulos deverão ser entregues exclusivamente no ato da inscrição, juntamente com currículo da Plataforma Lattes atualizado (item 4.7-b);

5.4.3. Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados com caráter exclusivamente classificatório, de acordo com a pontuação indicada na Tabela 3.

Tabela 3 – Avaliação da produção acadêmica e experiência profissional

Título	Pontuação	Pontuação Máxima
Atividades de pesquisa em programas institucionais de iniciação científica	0,5 por semestre.	2,0
Artigo publicado em periódico com Qualis CAPES, com especificação da área	Como autor principal: 3,0 pontos por artigo A1 ou A2; 2,0 para B1 ou B2; 1,5 para B3 ou B4 e 1,0 para B5 /Como co-autor, metade da pontuação apresentada acima.	10,0
Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios	Como autor principal: 1,0 para cada trabalho / Como co-autor, metade da pontuação apresentada acima.	5,0
Resumos de Trabalhos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios	0,25 para cada resumo.	3,0
Experiência profissional ou de magistério, que seja pertinente ao item 2 da presente Chamada Pública	0,5 por semestre	3,0
Total máximo de pontos		10,0

5.4.4. Qualquer pontuação acima de 10,0 (dez vírgula zero) pontos, obtida pela soma das pontuações referentes aos itens mostrados na Tabela 3, será revertida para este valor máximo estabelecido;

5.4.5. O resultado preliminar da prova de títulos será divulgado dia 09 de Março de 2026, conforme Cronograma das atividades no **item 8**.

5.4.6. Os candidatos poderão impetrar recursos contra o resultado da prova de títulos até às 17h do dia 10 de Março de 2026. O resultado dos recursos impetrados nesta etapa será divulgado no dia 11 de Março de 2026, no quadro de avisos do CMACFA e na página eletrônica do curso (<http://www.uece.br/macfa>);

6. DA APROVAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. A nota final de cada candidato deste processo seletivo será resultante da média ponderada das notas obtidas na prova escrita (com peso 2), defesa do pré-projeto de dissertação (com peso 2) e na prova de títulos (com peso 1);

6.2. Em caso de empate na média final deverão ser observados os critérios de desempate na seguinte ordem decrescente de prioridade:

- Maior nota na defesa de pré-projeto;
- Maior nota na prova Escrita;

- c) Maior nota na prova de Títulos;
- d) Maior pontuação em atividade de iniciação científica;
- e) Menor número de ordem de inscrição.

7. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

- 7.1.** O resultado final da seleção será divulgado no dia 12 de Março de 2026 (conforme Cronograma das atividades no **item 8**), no quadro de avisos do CMACFA e na página eletrônica do curso (<http://www.uece.br/macfa>).
- 7.4.** Os candidatos aprovados terão ingresso assegurado somente diante apresentação de documento de conclusão de Curso de Graduação no ato da Matrícula.

8. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Data
Período de solicitação de isenção de pagamento de inscrição	20/11/2025 à 31/01/2026
Divulgação das isenções deferidas	02/02/2026
Recurso contra indeferimento das isenções	03/02/2026
Resultado do recurso das isenções	04/02/2026
Período de inscrições	11/12/2025 a 18/02/2026
Divulgação das inscrições deferidas	Dia 19/02/2026
Recurso contra indeferimento de inscrição	até às 17h horas do dia 20/02/2026
Resultado dos recursos contra o indeferimento de inscrição	Dia 21/02/2026
Data, horário e local da realização da prova escrita	às 9h no Auditório do CMACFA no dia 23/02/2026
Resultado preliminar da Prova Escrita	Dia 24/02/2026
Recurso contra o resultado preliminar da Prova Escrita	até às 17 horas do dia 25/02/2026
Resultado final da Prova Escrita	Dia 26/02/2026
Entrega dos pré-projetos de dissertação	Dia 27/02/2026 até às 17h do dia 02/03/2026
Período de defesa dos pré-projetos de dissertação	03/03/2026 e 04/03/2026
Resultado preliminar da defesa do pré-projeto de dissertação	Dia 05/03/2026
Recurso contra resultados preliminar da defesa do pré-projeto de dissertação	Dia 06/03/2026
Resultado final da defesa do pré-projeto de dissertação	Dia 07/03/2026
Resultado preliminar da prova de títulos	Dia 09/03/2026
Recurso contra resultado preliminar da prova de títulos	Dia 10/03/2026
Resultado final da prova de títulos	Dia 11/03/2026
Resultado final da seleção	Dia 12/03/2026
Matrículas	13/03/2026

9. COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PRESENTE CHAMADA PÚBLICA:

- Prof. Dr. Daniel Silveira Serra.
- Prof. Dr. Augusto César Barros Barbosa.
- Prof. Dr. Fladimir de Lima Gondim.

- Prof. Dr. Francisco Geraldo de Melo Pinheiro (suplente).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos desta Chamada Pública serão avaliados pela comissão de seleção do CMACFA.

Fortaleza, ____ de _____ de 2025.

Prof. M.e Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

ESTATÍSTICA BÁSICA

1. Introdução a Estatística: Introdução; Objetivos; Conceitos básicos; Estatística Descritiva (Cálculo da média, moda, mediana, variância, desvio padrão, escore z). **2. Noções gerais de probabilidade:** Definições (Clássica e Frequentista); Propriedades; Probabilidade Condicional e Independência. **3. Correlação.**

Bibliografia:

- TRIOLA, Mario F. Introdução à Estatística. 12. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017. 836 p.
- SPIEGEL, Murray R.; SCHILLER, John J.; SRINIVASAN, R. Alu. Probabilidade e Estatística-: Coleção Schaum. Bookman Editora, 2016.

TERMODINÂMICA BÁSICA

1. Introdução a Termodinâmica: Sistema termodinâmico; Estado e propriedades de uma substância; Unidades de massa, comprimento, tempo e força; Conceito de energia, volume específico, massa específica e pressão; Lei zero da termodinâmica. **2. Gás ideal:** Modelo de gás ideal. **3. Trabalho e Calor:** Definição de trabalho; Unidades de trabalho; Definições de calor; Modos de transferência de calor; Comparação entre calor e trabalho. **4. Primeira Lei da Termodinâmica:** Primeira lei da Termodinâmica para sistema fechado; Primeira lei da Termodinâmica para uma mudança de estado num sistema; Energia interna. **5. Segunda Lei da Termodinâmica:** Motores térmicos e Refrigeradores; Enunciado da segunda Lei da Termodinâmica; Processo reversível. **6. Entropia:** Entropia - uma propriedade do sistema; Variação de entropia em processos reversíveis e irreversíveis; Geração de entropia e o princípio do aumento de entropia.

Bibliografia:

- HEWITT, PAUL G., Fundamentos de Física Conceitual. 1ª. edição Bookman, 2008.

CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

1. Composição e Estrutura da Atmosfera Terrestre: composição do ar, pressão atmosférica, temperatura do ar, variação vertical de propriedades da atmosfera. **2. A Atmosfera em Movimento:** Caracterização do vento, camada-limite planetária, circulação geral da atmosfera e ventos locais.

Bibliografia:

- VAREJÃO-SILVA, M.A. Meteorologia e Climatologia. Recife: 2006. Versão Digital, 443pp.
- WALLACE, J. and HOBBS, P. Atmospheric Science: na introductory survey. New York: Academic Press, 2006, 483pp.

ENERGIAS E MEIO AMBIENTE

1. Uso da Energia e Ambiente. 2. Aproveitamento de Recursos Energéticos. 3. Conservação de Energia. 4. Considerações Econômicas e Ambientais. 5. Formas de Energia e suas Conversões: Biomassa, Eólica, Solar, Hídrica, Fóssil. **6. Impactos Ambientais.**

Bibliografia:

- HINRICHES R. A., KLEINBACH M., BELICO L.R. Energia e Meio Ambiente. 5ª ed. 2015. 784pp.